

PORTARIA Nº 3.286/SIA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Sombra da Serra (MS) no cadastro de aeródromos.

A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00066.022363/2018-79,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Sombra da Serra;

II - código OACI: SDXW;

III - município (UF): Rio Verde de Mato Grosso (MS); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 18° 59' 48" S / 055° 07' 59" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 9 de Novembro de 2022

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2.369/SIA, de 7 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de novembro de 2012, Seção 1, Página 3.

BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO